



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Pelo Presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autônoma, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.642.635/001-23, com sede na Praça dos Emancipadores S/Nº - Bloco Legislativo - Centro, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. RODRIGO RAMOS SOARES**, e de outro lado a empresa: **AGRO – COMERCIAL DA VARGEM LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.160/001-63 e Inscrição Estadual nº239.077.511.119, com sede na Rua Danilo Valbuza, n.º 310 B, Laranjeiras, cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, CEP: 07700-000, neste ato representada pelo Sr. **ANSELMO GERVASIO**, portador do R.G. Nº 27.381.318-3 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 257.541.768-64, na qualidade de sócio, doravante designada, **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1 – A vigência do Contrato estipulada na cláusula 6ª, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de **12 DE JULHO DE 2017** a **11 DE JULHO DE 2018**.

2 - O valor unitário da cesta básica mensal, previsto na cláusula 3ª do contrato, passa a ser de **R\$ 368,04** (trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), por força de aplicação do índice IGP-M de 1,5736% acumulado do período, permanecendo a redução de 30%, para as cestas destinadas aos patrulheiros, que corresponde a **R\$ 110,41** (cento e dez reais e quarenta e um centavos) por unidade.

3 - As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.00, do orçamento vigente, sendo o valor global aditado de R\$ 1.139.700,00.


4 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, constantes da **RQ 04-29-01/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2016**.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 03 de julho de 2017.




RODRIGO RAMOS SOARES
PRESIDENTE

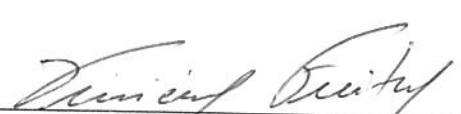


ANSELMO GERVASIO
AGRO – COMERCIAL DA VARGEM LTDA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
RG Nº 13.887.657-5



VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS
RG Nº 15.338.150-4